

CONCEDE SUBVÊNCÕES A DIVERSAS ENTIDADES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, decreta eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvênções no exercício de 1987 as Entidades abaixo relacionadas e nas importâncias fixadas:

01 - Fundação Municipal de Ensino Médio de Ouro Branco;	CZ\$ 6.000,00
02 - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metelurgicas e de Mat. Elétrico de Ouro Branco.....	CZ\$ 6.000,00
03 - Associação do Municipio da Micro Região do Alto Paraopeba- AMALPA.....	CZ\$ 7.200,00
04 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Branco	CZ\$ 4.800.00
05 - Associação dos Amigos do Forum de Ouro Branco	CZ\$ 6.000.00
06 - Liga Ourobranquense de Desportos..	CZ\$ 4.800,00
07 - Conselho Particular de Santo Antonio de Ouro Branco da Sociedad São vicente de Paula.....	CZ\$ 4.800,00
08 - Sociedad Artístico Musical Santo Antonio	CZ\$ 2.400,00
09 - Augusta e Respeitaval Loja Maçonica I.L.1º -	CZ\$ 1.600,00
10 - Instituto Brasileiro de administração Municipal - IBAM	CZ\$ 3.000,00

11 - Instituto Mineiro de Assistencia aos Municípios - IMAM	Cz\$ 800,00
12 Associação Mineira dos Municípios AMM.....	Cz\$ 600,00
13 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Ourobranquense- APAE.....	Cz\$ 4.000,00
14 - paréquia de Santo Antônio de Ouro Branco.....	Cz\$ 6.000,00
15 - Capela de Santo Antônio de Itatiaia	Cz\$ 1.200,00
16 - Capela do Divino Espirito Santo de Castiliano	Cz\$ 1.200,00
17 - Capela de Varzea.....	Cz\$ 1.200,00
18 ~ Capela de Carreira	Cz\$ 1.200,00
1~ - Capela de Cristais	Cz\$ 1.200,00
20 - Capela de Olaria	Cz\$ 1.200,00
21 - Igreja e Assmebleade Deus Caí.xa de Assistência. Sodal.1.	Cz\$ 1.200,00
22 - Igrej a Evangelica	Cz\$ 1.200,00
23 - Igrej a Congrecional.....	Cz\$ 1.200,00
24 - Igreja Batista	Cz\$ 1.200,00
25 - Igreja Testemunhade Jeová.....	Cz\$ 1.200,00
26 - Igreja Presbiteriana	Cz\$ 1.200,00
27 - Alucinas Esportes Clube.....	Cz\$ 2.400,00
28 - Olaria Futebol Clube.....	Cz\$ 2.400,00
29 - Operaria Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00
3Q - Manchestes Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00
31 - Ouro Bran= Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00
32 - Primeiro de Maio: Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00
33 - Serra Verde Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00
34 - Uniao Esporte Clube.....	Cz\$ 2.400,00

35 - Siderurgia Esporte Clube	Cz\$ 2.400,00
TOTAL	Cz\$ 688. 000 ,00

Art. 2º - As entidades cefins sociais contempla das por esta Lei, só poderão receber subvenção em 1987, com base em requerimento regularmente deferido, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 - Balancete onde figure a aplicação da última Subvenção;
- 2 - Plano de Aplicação de Subvenção Requerida;
- 3 - Prova do Exercício da Diretoria;
- 4 - Prova do Exercício de Estatutos de suas alterações.

Art. 3º - Constituem recursos para atender as despesas com a presente Lei a consignação no Orçamento para o exercício de 1987, das respectivas dotações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ouro Branco, 09 de dezembro de 1986.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito Municipal